



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI Nº 3.896 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

De autoria da Mesa da Câmara Municipal de Agudos  
“Que revoga a Lei nº 3.890 de 17 de novembro de 2008  
que altera denominação de logradouro público, e dá  
outras providências e dá nova denominação a  
logradouro público que especifica e dá outras  
providências”.

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogado a Lei nº 3.890 de 17 de novembro de 2008, que altera denominação de logradouro público, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Volga no Parque Pampulha, Município de Agudos – Estado de São Paulo; passando a denominar-se **RUA WILMA MARIA VENTURINI TISZOLCZKI, mais conhecida como Dona Wilma Venturini.**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de dezembro de 2.008.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal